



JORNAL da REPÚBLICA

\$ 1.00

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Voto N.º 7/VI (1º)

De Pesar pelo Falecimento de Helen Mary Hill.....363

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL:

Despacho N.º 41/M-MAE/V/2024.

Delegação de competências no Diretor-Geral dos Serviços Corporativos.....364

Despacho N.º 42/M-MAE/V/2024

Designação do Presidente da Autoridade Municipal de Baucau em substituição.....364

Despacho N.º 43/M-MAE/V/2024

Delegação de competências no Secretário de Estado do Desenvolvimento Local (Tomada de posse do Administrador do Posto Administrativo de Loes, da Autoridade Municipal de Liquiçá).....365

MINISTÉRIO DA SAÚDE:

Despacho N.º 120/MS/V/2024

Primeira Alteração ao Despacho n.º 21/MS/X/2023, 20 de outubro, Constituição de Júri e Nomeação dos Seus Membros no âmbito dos Procedimentos de Aprovisionamento do Ministério da Saúde Tramitados sob o Tipo de Concurso e Solicitação de Cotações.....365

MINISTÉRIO DO ENSINO EDUCAÇÃO

Despacho Ministerial N.º 16 /GM-ME/IV/2024

Aprovação do Manual relativo aos Procedimentos de Licenciamento dos Estabelecimentos de Educação e Ensino "Manual Prosidementu Lisensiamentu Estabelesimentu Edukasaun no Ensinu (Ver Suplemento)

Despacho Ministerial N.º 17 /GM-ME/IV/2024 de 16 de abril

Avocação de Competências Delegadas no Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional.....366

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA:

Despacho Ministerial N.º 24/GM-MESCC/V/2024

Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo.....366

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E FLORESTAS:

Despacho Ministerial N.º 19 /MAPPF/V/ 2024

Designação do Substituto do Diretor-Geral dos Serviços Corporativos por Motivo da Deslocação do Titular do Cargo ao Estrangeiro, em Viagem Oficial.....371

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Estratu ba Públikasaun.....372

Estratu ba Públikasaun.....372

Estratu ba Públikasaun.....373

Estratu ba Públikasaun.....373

Estratu ba Públikasaun.....374

Extrato.....374

Extrato.....374

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:

Decisão N.º 6055 até 6108 e Despacho N.º 13114 até 13274 (Ver Suplemento)

Voto N.º 7/VI (1º)

De Pesar pelo Falecimento de Helen Mary Hill

Faleceu no passado dia 07 de maio de 2024, no Lar Caritas Christi em Melbourne, Austrália, aos 79 anos de idade, a Senhora Doutora Helen Mary Hill, amiga indefetível de Timor-Leste e lutadora incansável pela causa da nossa independência nacional e desenvolvimento.

A Doutora Helen Mary Hill foi uma pioneira dos movimentos de solidariedade Austrália-Timor-Leste. Helen Mary Hill visitou Timor primeira vez em 1974, na qualidade estudante do Curso de Mestrado na Universidade Monash em Melbourne, Austrália. A sua obra “The Timor Story”, de 1976, foi um dos primeiros trabalhos académicos a alertar o mundo para o desejo de auto-determinação e da situação difícil que se antevia para o povo de Timor-Leste sob a ocupação.

Em 1978, a Helen Mary Hill escreveu a sua tese de Mestrado em Ciência Política sobre Timor-Leste intitulada “As origens, ideologias e estratégias do movimento nacionalista em Timor-Leste”, publicada pelo Centro para os Estudos do Sudoeste Asiático, em Monash, e depois republicada pela Otfors Press em 2002.

O seu trabalho académico, baseado em paciente pesquisa, tornou-se valioso recurso para os timorenses e os ativistas do movimento de solidariedade internacional em todo o mundo.

Em 1975, quando Timor-Leste declarou unilateralmente a sua independência, Helen Mary Hill fez parte de uma delegação que visitou Timor-Leste com objetivo de acompanhar os acontecimentos históricos relativos àquela efeméride.

Durante a invasão da Indonésia, Helen Mary Hill fundou com outros colegas uma organização chamada “Australian East Timor Association” (AETA). Esta organização funcionou como elemento congregador da comunidade timorense residente na Austrália, dos políticos Australianos, dos grupos e movimentos de ativistas, para atividades de sensibilização junto do Corpo Diplomático e através da realização de manifestações de apoio e solidariedade. Esta organização fez parte de uma organização regional chamada *Asia Pacific Coalition for East Timor* (APCET), que organizou uma conferência na Malásia e nas Filipinas, para divulgar a causa da independência de Timor, e uma conferência em Baucau, em 2000.

Nos Estados Unidos da América, Helen Hill participou, com os outros intelectuais entre os quais o renomado Dr. Noam Chomsky, na criação da organização ETAN (East Timor and Indonesia Action Network), dedicada à advocacia e solidariedade para com a luta da Independência de Timor-Leste.

Em 1998, Helen Hill junto a ativistas da Universidade da Vitoria, em Melbourne, Austrália, e em cooperação com o Conselho Nacional de Resistência Timorense, realizou uma Conferência antes do referêndum em 30 de agosto de 1999.

A Helen Hill acompanhou o processo preparatório e a realização da consulta popular em 30 de agosto de 1999.

Após restauração da independência a Dra. Helen Hill contribuiu para o desenvolvimento da Educação, através da sua ativa participação e organização de colóquios, workshops, tendo encorajado muitos jovens timorenses a prosseguirem os estudos nas universidades da Austrália.

A Helen Mary Hill ajudou em 2002 a estabelecer a cooperação entre a Universidade Nacional de Timor Lorosa'e e a Universidade de Vitoria, Austrália.

Em 2005, a Helen Mary Hill foi uma das fundadoras da Associação para os Estudos de Timor-Leste (“Timor-Leste Studies Association – TLSA”), dedicada à promoção e divulgação de estudos e investigação científica e tecnológica sobre Timor-Leste, tendo sido uma das organizadoras da sua conferência inaugural, nesse mesmo ano, em Melbourne.

Helen Mary Hill também exerceu funções como Professora Convidada na Universidade Nacional de Timor Lorosa'e.

Pela sua contribuição e dedicação de uma vida inteira à luta pela Libertação Nacional de Timor-Leste, a Helen Hill foi condecorada, com a “Ordem de Timor-Leste”, em 2014.

Diante do que representou para Timor-Leste, durante toda a sua vida, como intelectual e ativista, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento da Helen Hill, endereçando sentidas condolências à sua família ao povo australiano e aos amigos enlutados.

Aprovado em 13 de maio de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Despacho N.º 41/M-MAE/V/2024

Delegação de competências no Diretor-Geral dos Serviços Corporativos

Considerando que o Ministro da Administração Estatal foi designado, pelo Despacho n.º 023/GPM/III/2024, de 20 de março, publicado no Jornal da República N.º 14, Série II, de 5 de abril, Presidente da Comissão Organizadora das celebrações do 22.º Aniversário da Restauração da Independência da República Democrática de Timor-Leste;

Considerando que o mesmo despacho determina que o Ministro da Administração Estatal lidera a organização das cerimónias oficiais nacionais de celebração da efeméride;

Considerando que compete ao Ministro da Administração Estatal aprovar a execução de despesa do Ministério da Administração Estatal;

assim,

o abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 49/2023, de 23 de agosto, determino o seguinte:

1. Fica delegada no Diretor-Geral dos Serviços Corporativos do Ministério da Administração Estatal a autorização de execução de despesa, limitada a USD 10.000 por operação no âmbito das celebrações do 22.º Aniversário da Restauração da Independência da República Democrática de Timor-Leste;
2. O presente despacho entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, 10 de maio de 2024.

Tomás do Rosário Cabral
Ministro

DESPACHO N.º 42/M-MAE/V/2024

Designação do Presidente da Autoridade Municipal de Baucau em substituição

Considerando que o Senhor Primeiro-Ministro nomeou a Senhora Veneranda Eurico Marques Lemos Martins Presidente da Autoridade Municipal de Baucau, através do Despacho n.º 05/GPM/I/2024, de 9 de janeiro, publicado no Jornal da República n.º 1 E, II Série, de 10 de janeiro de 2024;

Considerando que a Senhora Presidente da Autoridade Municipal de Baucau comunicou ao Ministro da Administração Estatal que se encontra temporariamente impedida, por razões de saúde, de exercer as funções em que foi investida;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, e que aprovou o Estatuto das Autoridades Municipais, prevê no n.º 6 do seu artigo 23.º que compete ao Ministro da Administração Estatal designar, de entre os Secretários Municipais da Autoridade Municipal em causa, um deles para, em substituição, assumir temporariamente as ditas funções;

Considerando que a personalidade identificada infra possui o perfil pessoal e profissional adequado ao tipo e à exigência das funções a desempenhar;

Assim, nos termos do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 84/2023, de 23 de novembro, decido:

1. Designar o Senhor **EDUARDO FILIPE XIMENES**, atual Secretário Municipal da Autoridade Municipal de Baucau, como Presidente da Autoridade Municipal de Baucau em substituição;
2. Determinar que a designação constante do n.º 1 opera de forma temporária e no período compreendido entre os dias 18 e 31 de maio de 2024, sem prejuízo de eventual renovação mediante despacho;
3. Que a abertura de procedimentos de aprovisionamento, a autorização da realização de despesa e a autorização de pagamento de despesa carecem de despacho prévio do Ministro da Administração Estatal;
4. Que a presente designação cessa os seus efeitos na data prevista no n.º 2 ou quando expressamente revogada por despacho publicado no Jornal da República;
5. Ordenar a publicação do presente despacho na Série II do Jornal da República.

Díli, 15 de maio de 2024

Tomás do Rosário Cabral
Ministro da Administração Estatal

Despacho n.º 43/M-MAE/V/2024

Delegação de competências no Secretário de Estado do Desenvolvimento Local (Tomada de posse do Administrador do Posto Administrativo de Loes, da Autoridade Municipal de Liquiçá)

Considerando que incumbe ao Ministro da Administração Estatal empossar os Administradores dos Postos Administrativos;

Considerando que o Ministro da Administração Estatal nomeou o Administrador do Posto Administrativo de Loes, da Autoridade Municipal de Liquiçá, através do Despacho n.º 37/M-MAE/IV/2024, datado de 17/04/2024, publicado no Jornal da República n.º 16, Série II, de 19 de abril de 2024;

Considerando que os Ministros podem delegar as respetivas competências nos membros do Governo que os coadjuvem; Considerando que o Secretário de Estado do Desenvolvimento Local é um dos membros do Governo coadjuvadores do Ministro da Administração Estatal;

Considerando a impossibilidade de o Ministro da Administração Estatal participar na cerimónia de tomada de posse dos dirigentes da Autoridade Municipal de Díli,

assim,

o abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 46/2023, de 28 de julho, determino o seguinte:

1. Fica delegada no Secretário de Estado do Desenvolvimento Local a competência para dar posse ao Administrador do Posto Administrativo de Loes da Autoridade Municipal de Liquiçá e assinar o respetivo auto de tomada de posse;
2. O Secretário de Estado do Desenvolvimento Local deve exercer as competências enumeradas nos números anteriores em conformidade com a lei;
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal da República.

Publique-se.

Díli, 16 de maio de 2024.

Tomás do Rosário Cabral
Ministro

DESPACHO N.º 120/MS/V/2024

Primeira Alteração ao Despacho n.º 21/MS/X/2023, 20 de outubro, Constituição de Júri e Nomeação dos Seus Membros no âmbito dos Procedimentos de Aprovisionamento do Ministério da Saúde Tramitados sob o Tipo de Concurso e Solicitação de Cotações

Posto que a execução da despesa pública encontra-se sujeita ao Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das Respetivas Infrações, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril. Atendendo a que as propostas submetidas no âmbito de concurso e solicitação de cotações são analisadas e avaliadas por um júri, constituído por pessoas de reconhecida capacidade e idoneidade pessoal e profissional, nomeado pelo órgão competente pela decisão de abertura do procedimento de aprovisionamento, que exerce as suas competências com autonomia e independência técnica.

Considerando que o *Despacho n.º 21/MS/X/2023, 20 de outubro, Constituição de Júri e Nomeação dos Seus Membros no Âmbito dos Procedimentos de Aprovisionamento do Ministério da Saúde Tramitados Sob o Tipo de Concurso e Solicitação de Cotações procedeu à constituição de um júri e à nomeação dos seus membros.*

Considerando a necessidade de alterar a composição do júri.

Assim, a Ministra da Saúde, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 14/2023, de 12 de abril, decide:

1. Exonerar o senhor Silveiro Barros do Carmo, Lic. Sp..
2. Nomear os seguintes membros para integrar o júri:
 - a) O senhor Juvito Amaral, como presidente;
 - b) O senhor Danino de Araújo Orleans, como secretário;
 - c) O senhor Afonso Verdial como membro.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Dili, 10 de maio de 2024

Ministra da Saúde
dr. Élia A. A. dos Reis Amaral, SH

**Despacho Ministerial N.º 17 /GM-ME/IV/2024
de 16 de abril**

Avocação de Competências Delegadas no Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional

Considerando que ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 9, do n.º 3 do artigo 38.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 27/2020, de 19 de junho, a Ministra da Educação procedeu à delegação de competências no Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional **o Senhor Domingos Lopes Lemos**, através do Despacho Ministerial n.º 08/GM-ME/II/2024, de 26 de fevereiro, publicado no Jornal da República Série II, n.º 9, de 1 de Março de 2024;

Considerando que com base na alínea d) do Despacho Ministerial supra referenciado, o delegado possui competências para assinar, após a devida aprovação das propostas pela Ministra, CPV's e PRT's/PR, até ao montante máximo de USD 35,000.00 (**TRINTA E CINCO MIL DÓLARES AMERICANOS**), devendo proceder-se à monitorização da sua execução e implementação;

Tendo em conta que o Senhor Secretário de Estado, enquanto delegado, estará ausente do Ministério da Educação entre os dias **17 e 22 de abril de 2024**, em missão de serviço na Região Administrativa Especial de Oecusse Ambeno (RAEOA), e considerando o previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, relativo à Organização da Administração Direta e Indireta do Estado, que estipula que *“O órgão delegante ou subdelegante tem o poder de avocar, bem como o de anular, revogar ou substituir, o ato praticado pelo delegado ou subdelegado ao abrigo da delegação ou subdelegação”*;

Tendo em consideração a urgente e premente necessidade de, durante a ausência temporária do Senhor Secretário de Estado, a Ministra da Educação assumir diretamente o exercício da competência delegada para a assinatura de CPV's até ao valor delegado, de modo a assegurar o regular funcionamento do serviço, justificando-se a retoma do poder de tomar decisões e agir.

Assim, ao abrigo do previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 30/2020, de 29 de julho, decido:

1. Avocar a competência de assinar CPV's e PRT's/PR, até ao montante máximo de USD 35,000.00 (**TRINTA E CINCO MIL DÓLARES AMERICANOS**), delegada no Senhor

Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e Ensino Secundário Técnico-Vocacional, Domingos Lopes Lemos.

2. A decisão da presente avocação justifica-se por motivo de ausência temporária dos serviços, em comissão de serviço do Sr. Secretário de Estado do Ensino Secundário Geral e do Ensino Secundário Técnico-Vocacional entre os **dias 17 e 22 de abril de 2022**.
3. Durante o período em que esta competência estiver avocada, o Senhor Domingos Lopes Lemos, deverá abster-se de exercê-la, e todas as questões relacionadas à assinatura dos CPV,s deverão ser encaminhadas a Ministra para análise e decisão.
4. A presente avocação de competência terá efeito imediato e permanecerá em vigor até o dia 22 de abril de 2024 ou até que seja revogada pela Ministra.
5. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Cumpra-se

Publique-se

Díli, 16 de abril de 2024

Dulce de Jesus Soares
Ministra da Educação

DESPACHO MINISTERIAL N.º 24/GM-MESCC/V/2024

Autoriza o Dili Institute of Technology (DIT) a conferir os graus académicos aos estudantes que concluíram em 2024, os cursos autorizados e que constam das listas de graduação em anexo

Considerando que foi concedida ao Dili Institute of Technology (DIT) a acreditação institucional através do Diploma Ministerial n.º 27/2022, de 3 de agosto, pelo período de cinco anos.

Observando que, nos termos do artigo 2.º do diploma acima mencionado, o DIT foi autorizado a ministrar os cursos superiores de licenciatura e mestrado previstos, bem como a conferir os respetivos graus académicos.

Atendendo aos pedidos do Reitor do DIT, de 11 e 12 de abril de 2024, nos quais solicitou a autorização para efetuar a graduação dos estudantes que concluíram os cursos autorizados no estabelecimento de ensino superior, conforme a respetiva lista de graduados apresentada.

O Regime Jurídico dos Estabelecimentos de Ensino Superior (RJEES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro, estabelece no artigo 17.º as competências do Governo relativas aos estabelecimentos de ensino superior. A alínea i) do n.º 2 desse artigo determina que compete, em especial, ao membro do Governo que tutela o ensino superior autorizar os pedidos, obrigatórios, dos cursos e as listas de graduações, por despacho ministerial, publicado em Jornal da República.

Assim, o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 2, do artigo 17.º e no n.º 8 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 68/2022, de 14 de Setembro (Regime Jurídico dos Estabelecimento de Ensino Superior), decide:

1. Aprovar as listas de graduação dos seguintes Faculdade e dos seguintes cursos de Licenciatura e Mestrado:
 - a) Curso de Engenharia Civil, conferente do grau de licenciatura;
 - b) Curso de Ciências de Computadores, conferente do grau de licenciatura;
 - c) Curso de Engenharia Mecânica, conferente do grau de licenciatura;
 - d) Curso de Engenharia Petrolífera, conferente do grau de licenciatura;
 - e) Curso de Gestão Petrolífera, conferente do grau de licenciatura;
 - f) Curso de Gestão de Finanças, conferente do grau de licenciatura;
 - g) Curso de Contabilidade, conferente do grau de licenciatura;
 - h) Curso de Gestão Geral, conferente do grau de licenciatura;
 - i) Curso de Gestão Tour & Travel, conferente do grau de licenciatura;
2. Autorizar a publicação das listas mencionadas no número anterior na sua totalidade e que se encontram em anexo, fazendo parte integrante do presente Despacho, e nelas constando o nome completo, o lugar e a data de nascimento do graduado, bem como o curso, o número de registo, o grau académico a atribuir e a classificação final obtida.
3. O disposto no presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Publique-se.

Dfili, 09 de maio de 2024

José Honório da Costa Pereira Jerónimo
Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura

"Matenek Nodi Serbiu"

Anexu - Lista Kompletu Graduadus Geral Kampus Sentral no Kampus Regional Enclave Oecusse Dili Institute of Technology (DIT) 10 Maio 2024

NO	Nome Completo	Lugar e Data de Nascimento	Sexo	NRE	ANO DE ENTRADA	DURAÇÃO ESTUDO	IPC	CLASSIFICAÇÃO	FAKULDADE	DEPARTAMENTO	GRAUS
1	Henriqueta Rina de Jesus	Baucau, 13 Julho 1995	F	1701010110147	2017	7	2.77	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciada em Engenharia Civil
2	Lovernio Jacob de Sena dos Reis	Dili, 01 Augustu 2002	M	2001010110044	2020	4	3.24	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
3	Idelmiro Barreto de Orleans dos Reis Pereira	Dili, 15 Setembro de 2000	M	2201010110142	2022	2	2.68	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
4	Esmenio Ribeiro	Lospalos, 26- Setembro -1993	M	1701010110139	2017	7	2.58	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
5	Anastácio Soares Amaral	Uatulari, 10/03/2001	M	2001010110003	2020	4	2.82	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
6	Eufrasio de Carvalho	Uab-Carbau, 13 Marsu 2000	M	1901010110020	2019	5	2.93	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
7	Aderito Vieira Nestor Soares	Manatuto, 31 Marsu 2000	M	1901010110001	2019	5	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
8	Dodelio de Carvalho Xavier	Dili, 06 Novembro 1999	M	2001010110068	2020	4	2.92	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
9	Jesuína Pereira Ximenes	Quelicai, 01 Junho 2001	F	2001010110035	2020	4	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciada em Engenharia Civil
10	Tereza Pires	Loes, 30/11/2000	F	2001010110063	2020	4	3.07	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciada em Engenharia Civil
11	Marcelo Jetirmino do Rêgo Lopes da Cruz	Dili, 21/04/2001	M	2001010110049	2020	4	3.04	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciado em Engenharia Civil
12	Gimencia Soares Varela	Viqueque, 20/03/2001	F	2001010110028	2020	4	3.08	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Civil	Licenciada em Engenharia Civil
13	Frassinety Amaral Lopes	Maliana, 17 Fevereiro 1998	F	1801020110023	2018	6	2.91	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
14	Cesar Almeida Lopes	Dili, 03 Setembro 2001	M	2001020110012	2020	4	3.33	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
15	Regina Ximenes Viegas	Laleia, 14 Abril 2000	F	2001020110047	2020	4	3.33	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
16	Rosito Corte-Real	Ainero, 10 Setembro 2000	M	2001020110051	2020	4	2.91	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
17	Leonisio Leong Amaral	Dili, 29 Novembro 2000	M	1901020110036	2019	5	2.89	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
18	João da Cruz do Rosário Mendes	Viqueque, 13 Augustu 1997	M	1901020110027	2019	5	2.93	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
19	Favio Spinola Corte Real Turquel	Ainero, 27 Abril 1999	M	1901020110017	2019	5	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
20	Nivalda Auxiliadora A da Conceição	Baucau, 10 Setembro 2001	F	2001020110042	2020	4	3.15	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
21	Nercia Maria de Deus	Lete-Foho, 27 Julho 2001	F	2001020110041	2020	4	3.43	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
22	Felicidade Cristina Cabral Belo	Baucau, 13 Fevereiro 1998	F	2001020110020	2020	4	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADA EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
23	Renaldy Lay Ximenes	Dili, 05/12/2000	M	2001020110048	2020	4	2.90	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
24	Jacob da Costa Pereira	Bibitalari, 12-01-1998	M	1701020110102	2017	7	2.83	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
25	Julio Octavio Mariano Cardoso	Dili, 26/10/2000	M	1801020110033	2018	6	2.81	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
26	Rivaldino Pereira Noronha	Maliana, 21 Abril 2002	M	2001020110049	2020	4	3.16	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
27	Quinn Eric Gensal Martins	Dili, 20/02/2002	M	2001030110045	2020	4	3.06	Diak Liu	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
28	Florencio Paulo da Cruz Pereira	Oe-Cusse, 08/11/1995	M	16/RCC/000667/CS/116	2016	8	2.63	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Ciências dos Computadores	LICENCIADO EM CIÊNCIAS DOS COMPUTADORES
29	Apocalypse Vital Ximenes da Cruz	Dili, 20 Abril 1997	M	1701030110055	2017	7	2.60	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
30	Cesário Bento Guterres	Baguia, Baucau, 29-09-1997	M	1701030110009	2017	7	2.64	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
31	Francisco Pinto Amaral	Laudem, 29/07/1997	M	1801030110051	2018	6	2.80	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
32	António Fernando Ximenes Amaral	Dili, 12/03/2002	M	2001030110010	2020	4	2.94	Diak	Escola Superior de Engenharia e Ciências	Engenharia Mecânica	LICENCIADO Em Engenharia Mecânica
33	Alexandra Almeida da Costa Santos	Dili, 30 Setembro 2000	F	1902010110003	2019	5	3.12	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolifera	Gestão Petrolifera	Licenciada em Gestão Petrolifera
34	Cesaltina da Costa Belo	Baucau, 05 Setembro 1995	F	1702010110032	2017	7	2.64	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolifera	Gestão Petrolifera	Licenciada em Gestão Petrolifera
35	Cecilia Guterres Jong	Dili, 30 Setembro 2001	F	2002010110010	2020	4	3.14	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolifera	Gestão Petrolifera	Licenciada em Gestão Petrolifera

34	Cesalínia da Costa Belo	Baucau, 05 Setembro 1995	F	1702010110032	2017	7	2.64	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
35	Cecília Guterres Jong	Dili, 30 Setembro 2001		2002010110010	2020	4	3.14	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
36	Divânia Parada da Silva	Baucau, 06 Agosto 2002		2002010110012	2020	4	3.37	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
37	Vanessa Filomena Pimentel Fernandes	Dili, 02 Novembro 1998	F	1702010110066	2017	7	2.90	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
38	Samuel Gaspar	Uaitame, 20 Novembro 2000	M	1902010110042	2019	5	3.17	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
39	Arsénio Amonso Costa dos Reis Amaral	Baucau, 18 outubro 1998	M	1902010110014	2019	5	3.03	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
40	Isolina Lopes	Uraí-uma., 23 Dezembro 1999	F	1902010110026	2019	5	2.82	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
41	Alexandrinho Baptista Rangel	Bilileo, 28 Dezembro 1998		1902010110005	2019	5	2.85	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
42	Dircia de Jesus Mendonça	Maubisse., 10 Dezembro 1999	F	1902010110021	2019	5	2.89	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
43	Alvaro Maria da Costa	Aileu, 06 Maio 2000	M	1902010110007	2019	5	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
44	Amélia Ajíta Seravina de Mendonça	Yogyakarta, 20 Abril 1999	F	1902010110009	2019	5	3.33	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
45	Ananias de Jesus Gonzaga	Turno, Babulo, 01 Abril 1998	M	1802010110035	2018	6	2.80	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciado em Gestão Petrolífera
46	Hilária Baptista da Silva Tilman	Dili, 13/01/2000	F	1802010110015	2018	6	2.85	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Gestão Petrolífera	Licenciada em Gestão Petrolífera
47	Romeo Roberto Santos da Silva	Bobonaro, 13 Junho 1994	M	15.02.02.109	2015	9	2.84	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
48	João Paulo de Oliveira da Costa	Dili, 18 Abril 1999	M	16.02.02.069	2016	8	2.85	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
49	Zélia dos Santos Amaral	Bobonaro, 31 Agosto 1999	F	1902020110045	2019	5	2.97	Diak	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
50	Jéllita Simões	Dili, 05 Março 1998	F	1902020110022	2019	5	3.04	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciada em Engenharia Petrolífera
51	Timoria da Graça de Deus Madeira	Dili, 09 Setembro 1997	M	1902020110044	2019	5	3.48	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
52	Graziela Pereira da Silva	Dili, 04/11/2000	F	1902020110019	2019	5	3.44	Diak Liu	Escola Superior de Estudos Petrolífera	Engenharia Petrolífera	Licenciado em Engenharia Petrolífera
53	Nazária Francisca Xavier	Baucau, 29 Outubro 1988	F	2003010110086	2020	4	3.16	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
54	Denilson Luisinho Viegas Monteiro	Dili, 08 Abril 2000	M	2003010110022	2020	4	3.19	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
55	Carlos Nascimento Borges da Piedade	Baucau, 14 Junho 2000	M	2003010110018	2020	4	3.06	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
56	Junito Coelho da Silva	Dili, 10 Junho 2001	M	2003010110065	2020	4	3.05	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
57	Joi Adão da Costa Pacheco	Dili, 30 Julho 1998	M	2003010110058	2020	4	3.02	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
58	Maria da Glória Reis da Costa	De-cusse, 06 Janeiro 2001	F	1903010110086	2019	5	2.89	Diak	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças

Jornal da República

59	Divania Wain Pinto Braz	Dili, 31 Outubro 1999	F	1903010110084	2019	5	3.19	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
60	Paulo Rodrigo de Sousa da Costa	08 Marsu 2001	M	2003010110095	2020	4	2.94	Diak	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
61	Ivânio Schmidt Santos Ximenes	Austrália, 31 Março 2000	M	1803010110034	2018	6	3.31	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciado em Gestão de Finanças
62	Madalena Araujo Mendonça	Ainaro, 08 Abril 1998	F	1903010110085	2019	5	2.98	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
63	Livania da Costa de Araujo	Dili, 09/04/2001	F	2003010110071	2020	4	3.06	Diak Liu	Negócios e Gestão	Gestão de Finanças	Licenciada em Gestão de Finanças
64	Maria Rosa Alves Marques	Utucartau, 30 Marsu 1999	F	2003070110049	2020	4	3.10	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciado em Contabilidade
65	Terezinha Ximenes Belo	BAUCAU, 20 Dezembro 1997	F	2003070110071	2020	4	3.03	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
66	Lucia da Silva Freitas	Ossu, 27 Julho 1999	F	2003070110047	2020	4	3.09	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
67	Milonia Maria Nussa Moniz	Dili, 06 Novembro 2021	F	2003070110053	2020	4	2.98	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
68	Diana Lopes Fernandes	Dili, 21 Julho 1999	F	2103070110175	2021	3	3.21	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
69	Leticia Bernadete Martins Cabral	Dili, 17 Outubro 2002	F	2003070110042	2020	4	2.94	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
70	Herzinho Amaral Fernandes Mascarenhas	Dili, 10 Maio 2001	M	2003070110025	2020	4	2.91	Diak	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
71	José Agostinho Corte-Real	Dili, 19/01/2001	M	2003070110033	2020	4	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Contabilidade	Licenciada em Contabilidade
72	Vincencio José Dos Reis Marques	Lospalos, 26 Abril 1999	M	2003080110037	2020	4	3.09	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciado em Gestão Geral
73	Denisia Imanuela dos Santos Barreto	Dili, 23 Dezembro 1998	F	2003080110040	2020	4	3.27	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
74	Aida Ormai Moreira	Bauzau, 12 Marsu 2000	F	2003080110002	2020	4	3.11	Diak Liu	Escola Superior de Negócios e Gestão	Gestão Geral	Licenciada em Gestão Geral
75	Rosário de Dedeus	Ducurai, 20 Julho 1995	M	1804010110106	2018	6	2.63	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
76	Ana Bela Cutu De Araujo	Atauro, 30 Agosto 2000	F	2004010110007	2020	4	3.13	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
77	Juvito Maia de Deus	Hatugau, 13 Maio 2000	M	2004010110057	2020	4	3.20	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
78	Cristilina Henrique Marçal Martins	Emera, 04 Julho 2001	F	2004010110107	2020	4	3.25	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
79	Techi Labussina Bukar Litamuraí Viegas da Costa	Dili, 23 Maio 1997	F	16.04.01.187	2016	8	3.05	Diak Liu	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciada em Gestão Tour and Travel
80	Abreu de Sousa Freitas	Bauzau, Gariuai, 01 Janeiro 1992	M	1904010110082	2019	5	2.91	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
81	Leandro Moisés Gomes	Atsabe 18 Marsu 1998	M	1804010110078	2018	6	2.79	Diak	Escola Superior de Turismo e Hotelaria	Gestão Tour & Travel	Licenciado em Gestão Tour and Travel
Dili, 10 de Maio de 2024											
Visto Pelo											
Dr. Ir. Salustiano dos Reis Piedade, MSc.											
<i>Reitor</i>											

Despacho Ministerial Nº 19/MAPPF/V/2024

Designação Do Substituto Do Diretor-Geral Dos Serviços Corporativos Por Motivo Da Deslocação Do Titular Do Cargo Ao Estrangeiro, Em Viagem Oficial.

Considerando que o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o departamento Governamental que executa a política definida pelo Governo para o sector da Agricultura, Pecuária, Pescas e Florestas, devendo assim executar o Programa que o IX Governo Constitucional (PG) definiu para este setor, conforme preconizado no artigo 29º do Decreto-Lei N.º 46/2023 de 28 de julho, que aprova a Orgânica do IX Governo Constitucional;

Ainda considerando que nos termos do número 1 do artigo 44º da Orgânica do IX Governo Constitucional, foi aprovado o Decreto-lei N.º 77/2023 de 4 de outubro, contemplando a nova orgânica do MAPPF, dispondo-se no artigo 42.º que esta entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, mas apenas produziu efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Tendo em atenção que nos termos do artigo 3º do Decreto-lei N.º 77/2023 de 4 de outubro, o Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas é o membro do Governo que superiormente dirige o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas, respondendo por ele perante o Primeiro-Ministro, podendo emitir diretivas destinadas a qualquer dirigente ou chefia do MAPPF, tomar decisões sobre quaisquer matérias relacionadas com as atribuições do ministério e criar as comissões e os grupos de trabalho que se revelem necessários para assegurar a adequada coordenação dos órgãos e serviços do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas.

Não escamoteando que para a realização das suas atribuições o Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas estabelece e desenvolve relações de cooperação ou coordenação com Estados, parceiros de desenvolvimento, Organizações Internacionais, Organizações Não-Governamentais Internacionais e Organizações Não Governamentais Nacionais e outros departamentos governamentais com competências conexas.

Tendo em consideração que no âmbito dessa cooperação vai decorrer no próximo dia 14 de maio de 2024, em Jacarta, na República da Indonésia, uma cerimónia de graduação de alunos bolseiros da Escola Vocacional das Florestas do MAPPF na Universidade Kementerian Lingkungan Hidup Dan Kehutanan em Jacarta e que o Senhor Eng.º Rofino Soares Gusmão, Diretor-

geral dos Serviços Corporativos irá chefiar a delegação do ministério que vai participar na mencionada cerimónia de graduação, conforme despacho exarado no dia 02 de maio de 2024 por Sua Excelência o Ministro.

Atento a que, de igual modo, o Senhor Eng.º Rofino Soares Gusmão, irá chefiar a delegação do MAPPF nos encontros bilaterais para a eventual renovação do Memorando de Entendimento com a Universidade Kementerian Lingkungan Hidup Dan Kehutanan em Jacarta relativo ao sector das florestas, que também decorrerá em Jacarta entre os dias 15 e 20 de maio de 2024.

Considerando finalmente que a ausência do Senhor Eng.º Rofino Soares Gusmão, Diretor-geral dos Serviços Corporativos em virtude da aludida viagem oficial, que terá início no dia 13 e terminará no dia 21, ambas as datas do mês de maio de 2024, não pode ser um obstáculo ao funcionamento dos órgãos e serviços que de si dependem, nem pode causar a disrupção do serviço do Ministério da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas.

Assim, determino:

- 1) Designar, para os devidos efeitos legais, em substituição do Senhor Eng.º Rofino Soares Gusmão, Diretor-geral dos Serviços Corporativos, ausente do serviço em Timor-Leste entre os dias 13 e 21 de maio de 2024, por motivo de viagem oficial a Jacarta, República da Indonésia, onde se desloca em serviço, o Senhor Celestino Cunha Barreto, Diretor-geral das Pescas.
- 2) A substituição no exercício das funções de Diretor-geral dos Serviços Corporativos inicia-se com a publicação do presente Despacho na 2.ª Série do Jornal da República e cessa na data do regresso do titular do cargo ao serviço, em Timor-Leste.
- 3) Publique-se o presente Despacho na 2.ª Série do Jornal da República.

Díli, 13 de maio de 2024

O Ministro da Agricultura, Pecuária, Pesca e Florestas

Eng. Marcos da Cruz, MAgSt

ESTRATU PUBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Díli, iha folla número 23 no número 24, Livru Protokolu número 18 Volume ida, /2024 nian, hakerek tiha eskritura públiku HABILITASAUN HERDEIRU ba matebian **José Varela Guterres**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

iha lora 19 fulan marsu tinan 2009, **José Varela Guterres**, kaben ho **Zita Correia Guterres**, moris iha **Baucau**, hela- fatin iha suku **Uatu-Haco**, postu administrativu Venilale Municípiu **Baucau** hela fatin ikus iha Uatu-Haco _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi husik hela nia fen ho nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e: _____

— **Zita Correia Guterres**, faluk, moris iha Uatu-Haco, hela- fatin iha suku Uatu-Haco, Postu Administrativu Venilale, Municípiu Baucau. _____

— **Júlia Sancha da Conceição Varela**, tinan hatnulu-resin sia kaben nain, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bairo Pite, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Díli. _____

— **Zaulino Varela Guterres**, tinan haatnolu-resin hitu, Klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bairo Pite, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Díli.

— **Adalgisa Varela Guterres**, kaben nain, moris iha Baucau, hela- fatin iha Fatulia, Postu Administrativu Venilale, Municípiu BAucau. _____

— **Alcina Maria Varela**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku tirilolo, Postu Administrativu Baucau, Municípiu Baucau. _____

— **Maximiano Álvaro José Varela**, kaben nain, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Bairo Pite, Postu Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Díli. _____

— **Natalino de Jesus Varela**, kaben nain, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Uatu-Haco, Postu Administrativu Venilale, Municípiu Baucau. _____

— **Noe Claudes Varela**, klosan, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Uatu-Haco, Postu Administrativu Venilale, Municípiu Baucau. _____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Fernando Jorge Henriques**.

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la

temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Díli. _____

Cartóriu Notarial de Díli, 13 maiu 2024.

A Notária Pública

Lic, Bibiana Domingas Soares Maia

ESKRITURA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Ermera, iha folla 13 no 14 Livru Protokolu n°11/2024 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Jaime dos Santos**, ho termu hirak tuir mai ne'e: _____

iha lora-10, fulan-Novembro, tinan 2024 **Jaime dos Santos**, Kaben nain, moris iha Taraço, hela- fatin ikus iha Taraço, suku Taraço, postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, Mate iha Taraço, Munisípiu Ermera _____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia fen e oan sira mak hanesan tuirmai ne'e: _____

— **Martinha dos Santos** Viúva, moris iha Díli, Taraço, nacionalidade Timor, hela- fatin iha suku Taraço, postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, Mate iha Taraço, Munisípiu Ermera _____

— **Eugénio dos Santos**, kaben nain, kaben ho Joana Salomon Ribeiro varela, moris iha Taraço, nacionalidade Timor, hela- fatin iha suku Taraço, postu Administrativu Railaco, Munisípiu Ermera, Mate iha Taraço, Munisípiu Ermera -

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Ermera. —

Kartóriu Notarial Ermera, 16 de Maio de 2024.

Notária,

Dra. Rozinda Araújo Tilman

ESKRITURA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 11 no 12 Livro Protokolu nº18 volume I/2024 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Cecilio Caminha Freitas**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

—iha lora-06, fulan-Maiu, tinan 2024 **Cecilio Caminha Freitas**, kaben ho Marceana Natercia do Rêgo, kaben ho rejime Komuñau Adkiridus, moris iha Lautém, hela-fatin ikus iha Motael Bairro Mota Ulun, Suku Becora, postu Administrativu Cristo Rei, Munisípiu Dili, Mate iha Bairro Mota Ulun, Munisípiu Dili_____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:_____

—**Marceana Natercia do Rêgo Caetano**, viúva, moris iha Lautém, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Becora, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili_____

— Oan sira :_____

—**Cecilia Amici da Graça Caetano Caminha**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Comoro Fatu-Hada, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili._____

—**António Paiccy Lucantona Caetano Caminha**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Comoro, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili._____

— **Nazarato Caetano Caminha**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Kampung Alor, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili, Sira mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu;_____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Cecilio Caminha Freitas**;_____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili._____

Kartóriu Notarial Dili, 15 Maiu 2024.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESKRITURA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifikata katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 13 no 14 Livro Protokolu nº18 volume I/2024 nian, hakerek tiha eskritura pública ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba **Marceana Natercia do Rêgo Caetano**, ho termu hirak tuirmai ne'e:_____

iha lora-06, fulan-Maiu, tinan 2024 **Marceana Natercia do Rêgo Caetano**, viúva, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Motael Bairro Mota Ulun, suku Becora, postu Administrativu Cristo Rei, Munisípiu Dili, Mate iha Bairro Mota Ulun, Munisípiu Dili_____

— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuirmai ne'e:_____

— Oan sira :_____

—**Cecilia Amici da Graça Caetano Caminha**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Comoro Fatu-Hada, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili._____

—**António Paiccy Lucantona Caetano Caminha**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Comoro, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili._____

— **Nazarato Caetano Caminha**, klosan, moris iha Dili, nacionalidade Timor, hela-fatin iha suku Kampung Alor, Postu Administrativu Dom Aleixo, Munisípiu Dili, Sira mak sai nu'udar herdeiru lejitimáriu;_____

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito **Marceana Natercia do Rêgo Caetano**;_____

— Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebé la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili._____

Kartóriu Notarial Dili, 15 Maiu 2024.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU PUBLIKASAUN

EXTRATO

—Ha'u sertifiká katak, lora ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Díli, iha folla número 38 too 39 no número 24, Livru Protokolu número 18v-1/2024 nian, hakerek tiha eskritura públiku **HABILITASAUN HERDEIRU** ba matebian **Jaime do Remédios de Oliveira** ho termu hirak tuir mai ne'e:_____

Mate iha lora 13 fulan Marsu tinan 2024, **Jaime do Remédios de Oliveira** kaben ho **Maria Raimunda Assunção de Fátima Doutel Sarmiento**, moris iha Covalima, hela fatin iha suku Bairro Pite, postu administrativu Dom Aleixo Municípiu Dili hela fatin ikus iha Dili _____

—Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, hodi husik hela nia fen ho nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:_____

—**Maria Raimunda Assunção de Fátima Doutel Sarmiento** viuva, tinan hitunulu resin-rua, moris iha Manatuto, hela-fatin iha suku Lahane Oriental, Postu Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili._____

—**Marcia de Jesus Sarmiento de Oliveira**, kaben nain, tinan limanulu, moris iha Baucau, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Postu Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili._____

—**Ivete de Fátima Sarmiento de Oliveira**, kaben nain, tinan hatnulu-resin sia, moris iha Dili, hela- fatin iha suku Lahane Oriental, Postu Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili._____

—**Deolinda Maria Sarmiento de Oliveira**, kaben nain, tinan haatnulu resin-lima, Moris iha Oe-cusse, hela fatin iha suku Lahane Oriental, Postu Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili_____

—**António Francisco Sarmiento de Oliveira** kaben nain, moris iha Oecusse, hela fatin iha Lahane Oriental, Postu Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili_____

—Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho nia ba susesaun óbito_____

—Ema sé de'it mak hatene kona-ba herdeiru ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notária iha Cartóriu Notarial de Díli._____

Cartóriu Notarial de Díli, 15 maiu 2024.

A Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

—Certifico que, por escritura de dezoito de Abril, de dois mil e vinte e quatro, lavrada as folhas 184 a 186 do Livro de Protocolo número 18, do Cartório Notarial Díli, na Avenida Cândido, Bebora-Díli, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: **Associação Servi Ação Respeito Accountability Fraternidade**_____

Sede social: Aldeia Toko Baru II, Suco de Culu Hun, Posto Administrativo de Cristo Rei, Município de Díli._____

Duração: tempo indeterminado._____

A Associação tem por objetivo:_____

Conforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente da escritura:_____

Orgãos Sociais da Associação:_____

a) A Assembleia Geral _____

b) O Conselho Administração _____

c) O Conselho fiscal. _____

Cartório Notarial de Díli, 18 de Abril de 2024

A Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia

EXTRATO

—Certifico que, por escritura de dezassete de dois mil e vinte e quatro, lavrada as folhas **quarenta até quarenta e um** do Livro de Protocolo número 18v-1/2024 do Cartório Notarial de Díli, na Avenida Cândido, Bebora-Díli, foi constituída uma Associação que se rege pelas cláusulas seguintes:_____

Denominação: **Associação Hari Futuru Naroman ba Timor (AHFNT)**._____

Sede Social: Rua aldeia de Rai Na¼in, Suco de Colmera, Posto Administrativo de Vera Cruz, Município de Díli. _____

Duração: tempo indeterminado. _____

A associação tem por objectivo : _____

Conforme artigo 3º do estatuto que faz parte da presente escritura; _____

Orgãos Sociais da associação:

a) **A Assembleia Geral**

b) **O Conselho Administração**

c) **O Conselho fiscal.**

Cartório Notarial de Díli, 17 de maio de 2024

A Notária Pública

Lic. Bibiana Domingas Soares Maia